



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 203, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SIMONE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 056.635.864-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Nome completo: _____
 CPF nº: _____ Ass.: _____
 Nome completo: _____
 CPF nº: _____ Ass.: _____

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT MARROCOS VEDAÇÃO 70%, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC, COM INSTALAÇÃO INCLUSA**, na modalidade Pregão (presencial) n° 112/2022 a se realizar no dia **19 de Agosto de 2022 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 05 de Agosto de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 102 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADA À ALOCAÇÃO DE UBS NO ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2022, às 14 (catorze horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PARAISO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022**, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2022, às 08 (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 238.2022.

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS N°. N°. 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Psicólogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 6.473,18 (Seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades

3.1.90.04.00.00.00.0000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 02/08/2022 à 02/08/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS / CONTRATADO.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

**LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO N° 233/2022.**

ESPÉCIE: Serviços/locações.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 27/2022, originada do Pregão Presencial n° 28/2022, realizado pelo Município de Nova Lacerda - MT, tendo por objeto a contratação de serviços de sonorização e locação de infraestruturas, palco, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia e painéis de LED para os eventos a serem realizados de acordo com o Calendário Municipal de Eventos (Expo Júlio 2022).

VALOR GLOBAL: R\$ 80.488,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Evento: Expo Júlio 2022

Centro de Custo: 11122 – Realização Expo Júlio 2022;

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 1 – Departamento Agropecuário;

Despesa: 807 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Código: 11.01.1.010.3.3.90.39.59.00.00.00

Valor: R\$ 80.488,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/10/2022.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 03/2022, Processo Administrativo n° 123/2022 e Processo de Compra n° 114/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 27/2022, originada do Pregão Presencial n° 28/2022, realizado pelo Município de Nova Lacerda – MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE. e JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME, CNPJ n° 21.193.034/0001-10 / CONTRATADA.

PORTARIA N°. 203, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SIMONE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 056.635.864-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 131, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que incentivar a prática de pesca esportiva, com a modalidade pesque e solte promovendo o lazer e a integração dos participantes, pode-se desenvolver a consciência da preservação do ecossistema, estimulando o potencial turístico do Município;

CONSIDERANDO que a pesca esportiva é um evento bonito e diferente, que possibilita o aquecimento no comércio local, e impulsiona o processo de promoção do turismo sustentável, divulgando atividades que poderão ser exploradas mantendo a integridade dos ambientes naturais, com grande possibilidade de retornos lucrativos;

CONSIDERANDO que o Município de Campos de Júlio, além de ser considerado grande produtor de riquezas por conta de suas principais atividades voltadas ao agronegócio, é também possuidor de um vasto potencial, devido à natureza exuberante incluindo rios de águas cristalinas e pontos considerados atrativos turístico;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o **1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA**, nos termos das normas instituídas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no presente decreto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 131/2022

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

1.1 Da organização

O **1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA - 2022**, no Município de Campos de Júlio - MT, é um Projeto da Administração Municipal e será desenvolvido através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais Secretarias, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Turismo de Campos de Júlio, em consonância ao que dispõe a Lei Estadual de Pesca nº 7.155 de 21/07/1999, aberto à participação de todos que atenderem aos requisitos do presente Regulamento, e consiste em **PROVA DE PESCA EMBARCADA MOTORIZADA**, utilizando o sistema "PESQUE E SOLTE".

1.2 Do local

O **1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA 2022** será realizado nos dias **03 e 04 de setembro de 2022**, no **BALNEÁRIO E Pousada Lago Segredo - RIO JURUENA - Estrada Municipal Lago Segredo, S/N, Km 17 - Zona Rural, Campos de Júlio - MT, conforme programação a seguir:**

1.3 Da Programação

1.3.1 Dia 03 de setembro de 2022:

1.3.1.1 Das 08h00min às 20h00min – Simultaneamente ao recebimento das equipes, credenciamento e outras atividades relacionadas à organização do Festival, pulverização dos barcos e motores com água sanitária para desinfecção de possíveis contaminações e prevenção contra o Mexilhões Dourado;

1.3.1.2 Às 13h00min – Início das instalações das boias de identificação das raias de pesca no percurso que acontecerá a competição e demarcação dos pontos perigosos para prevenir acidentes com os competidores e fiscais.

1.3.1.3 Às 20h30min – Abertura Oficial do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022 de Campos de Júlio – MT, com a presença de desportistas e autoridades;

1.3.1.4 Às 21h00min – Apresentações artísticas e culturais;

1.3.2 Dia 04 de setembro de 2022:

1.3.2.1 Às 06h00min – Alvorada Festiva;

1.3.2.2 Às 06h30min – Concentração das embarcações, inspeção dos barcos por fiscais ou membros da Comissão Organizadora do Festival;

1.3.2.3 Às 07h00min – Sorteio das raias de pesca (boia);

1.3.2.4 Às 07h30min – Largada do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022;

1.3.2.5 Às 08h00min – Início da competição;

1.3.2.6 Às 13h00min – Encerramento da Competição do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022 de Campos de Júlio – MT, Categoria Embarcada Motorizada;

1.3.2.7 Às 15h00min – Divulgação dos resultados e entrega da premiação;

1.3.2.8 Às 16h00 – Encerramento.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Dos Participantes

2.1.1 Poderão participar do referido Festival, Equipes formadas no máximo por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) Piloto e 02 (dois) participantes em cada Embarcação Motorizada, podendo serem compostas por homens ou mulheres que efetuarem as inscrições no período e nas condições previstas neste regulamento;

2.1.2 Não será permitida a figura exclusiva do Piloto, sendo no mínimo 2 (duas) pessoas por equipe;

2.1.3 A participação de menores nas equipes só será permitida se acompanhados dos pais ou responsáveis.

2.2 Das inscrições

2.2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **04 de julho a 03 de setembro de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de